



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#A Casa Do Povo

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024  
CASA DO POVO

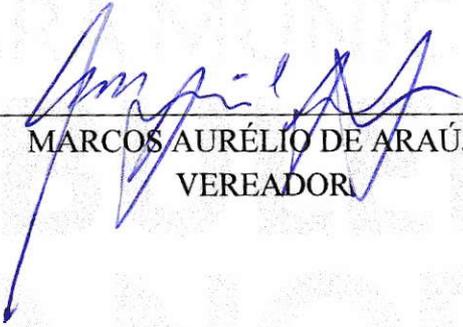
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 020/2023

REQUER QUE SEJA CONVIDADO A SE FAZER PRESENTE A UMA REUNIÃO, O COORDENADOR DO LABORATÓRIO MARIA FREIRE MAIA E SILVA, LOCALIZADO DA UBS MARIA DE FÁTIMA FREITAS MAIA, NA RUA CORONEL PIO GADELHA, SENHOR CASSIANO RICARDO MAURÍCIO MAIA, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS OFERTADOS NO LABORATÓRIO.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, o Coordenador do Laboratório Maria Freire Maia e Silva, localizado da UBS - Maria de Fátima Freitas Maia, na Rua Coronel Pio Gadelha, o Senhor Cassiano Ricardo Maurício Maia, para prestar informações sobre os serviços ofertados no laboratório, em data a ser definida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
04 de julho de 2023.

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
VEREADOR



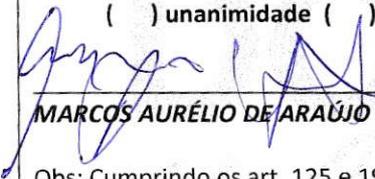
23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023.

**Única discussão e votação** do REQUERIMENTO Nº 020/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado a se fazer presente a uma reunião, o Coordenador do Laboratório Maria Freire Maia e Silva, localizado da UBS - Maria De Fátima Freitas Maia, na Rua Coronel Pio Gadelha, o Senhor Cassiano Ricardo Maurício Maia, para prestar informações sobre os serviços ofertados no laboratório, em data a ser definida.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA -	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
GERLIANE FREIRE DA SILVA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

